



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE - BA

Terça-feira – 31 de dezembro de 2024 – Ano II – Edição nº 13

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Jussiape publica:



- PORTARIA Nº 006/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça Rodrigo Alves Teixeira, S/Nº - Bairro Centro
MUNICÍPIO DE JUSSIAPE - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 04.232.117/0001-51

PORTARIA Nº 06/2024, de 31 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores, como abaixo se específica, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal 1988, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa casa legislativa, determina:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portando, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados a partir do dia 31 de dezembro de 2024, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis *“ad nutum”* da Câmara Municipal de Jussiape-BA, excetuados os casos previstos em legislação específica que não permitem a exoneração imediata.

Art. 2º- Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a partir do dia 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, 31 de dezembro de 2024

JADIEL

CARVALHO:65746

589500

Assinado de forma digital por

JADIEL

CARVALHO:65746589500

Dados: 2024.12.31 10:02:55

-03'00'

Jadiel Carvalho
Presidente